



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020

Diário Oficial - nº 0429

3

gão:						2019
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	44.000,00	-	44.000,00		2020
Função: 10						2021
Subfunção: 304	Saúde					
Vigilância Sanitária						
Programa: 07	Promoção da Saúde					
Atividade: 1.026	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL					
conforme segue:						
Ação Local	Descrição da Ação	Função				
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta			
1.026 Município	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL	10 304 374	Unidade			
Física	Recursos - R\$					
Vinculados	Livres	Total				
-	-	-	2018			
-	-	-	2019			
30.000,00	-	30.000,00	2020			
-	-	-	2021			
Total	30.000,00	-	30.000,00			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10						
Subfunção: 304	Saúde					
Vigilância Sanitária						
Programa: 4	Promoção da Saúde					
Atividade: 2.681	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO					
Ação Local	Descrição da Ação	Função				
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta			
2.681 Município	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO	10 304 375	Unidade			
Física	Recursos - R\$					
Vinculados	Livres	Total				
-	-	-	2018			

Art. 4º - Fica Incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNTE
VALOR R\$			

1.026	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - Capital Município		
10	304 Equipamentos	374	30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNTE
VALOR R\$			

2.681	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - Custeio Município		
10	304 Serviços	375	44.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claúdio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1221/20

3-11-53

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do Interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

[Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a multi-column document.]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0.0004

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ

Sua Senhoria, o Senhor
GERALDO ALVES
COMISSÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ELÁSTICO;

Senhores,

Esta Secretária Municipal de Saúde vem respeitosamente lhes SOLICITAR a **COMPRA EMERGENCIAL de 25 (VINTE E CINCO) PACOTES DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ELÁSTICO; TAMANHO ÚNICO; FABRICADA EM NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA 50G/M2; COM 1000 (MIL) UNIDADES CADA PACOTE**, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), necessitando assim, a aquisição do item que será de extrema necessidade para os pacientes que obtiverem piora em seu quadro clínico.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Det-872
Claudia


GRAZIELA DE ANDRADE OLCHANESKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	____/____/20____
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	_____
Angélica Olchaneski	_____
Geraldo Alves	_____
Birajara Fraiz	_____

IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI

Iz Brindes

CNPJ Nº 30.720.078/0001-41

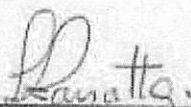
INSC EST Nº 90783841-20

Marechal Cândido Rondon, 14 de abril de 2020.

Orçamento

Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Fabricação Própria com certificado do tecido - Nelson Labs é a fornecedora líder global de serviços de testes de laboratório e consultoria especializada para empresas farmacêuticas e MedTech. www.nelsonlabs.com ESPECIFICAÇÕES Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratória geradas pelo profissional ou pelo paciente. Tamanhos: Único Uso: Descartável e de uso único Fabricada em não tecido 100% polipropileno. SMMMS gramatura 50G/M2 (Certificada Nelson Labs) Tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtragem bacteriana maior que 95% Três pregas horizontais Clip nasal Costurada Cor branca Produto não estéril Atóxico Com elástico	16	R\$ 1.665,00	R\$ 26.640,00

Orçamento Válido 30 dias - Envio em 20 dias após receber a ordem de compra
Frete CIF SC/SP/RS/PR – pagamento 5 dias após receber a mercadoria
Atenciosamente,


Iz Comércio de Brindes Eireli
Iraine Zanatta
Administradora/Proprietária

Rua dos Lírios, 84 – Casa Fundos, Jd. Higienópolis – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP:
85960-000 – zanattabrindes@hotmail.com
Fone: (45) 99941-7449

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.720.078/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/08/2018	
NOME EMPRESARIAL IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DOS LÍRIOS	NÚMERO 84	COMPLEMENTO CASA FUNDOS	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANATTABRINDES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9941-7449	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 16:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MÁSCARAS

2 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

14 de abril de 2020 15:50

Para: guilherme@hakme.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento de :

Máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, pacote com 1000 unidades

Favor mandar orçamento com CNPJ da empresa

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Departamento de Compras

Fone: 43 3520-8007 / 8064

Guilherme Hakme <guilherme@hakme.com.br>

14 de abril de 2020 16:09

Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Boa tarde.

Posso fornecer 100 mil máscaras cirúrgicas para 10/05/2020.

Preço unitário - R\$1,99

Preço pacote 1.000 unidades - R\$1.990,00.

NKF CONFECCÇÕES

CNPJ 07.960.882/0001-86

Guilherme Hakme

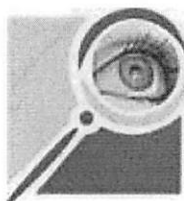
Fone:(43)3315-3200

Site: www.vesthakme.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 13 de abril de 2020.

Para: Município de Cornélio Procopio - PR
Sr. (a) Yago

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Fabricação Própria com certificado do tecido - Nelson Labs é a fornecedora líder global de serviços de testes de laboratório e consultoria especializada para empresas farmacêuticas e MedTech. www.nelsonlabs.com ESPECIFICAÇÕES Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratória geradas pelo profissional ou pelo paciente. Tamanhos: Único Uso: Descartável e de uso único Fabricada em não tecido 100% polipropileno. SMMMS gramatura 50G/M2 (Certificada Nelson Labs) Tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtragem bacteriana maior que 95% Três pregas horizontais Clip nasal Costurada Cor branca Produto não estéril Atóxico Com elástico Pacote com 1000 unidades Data da Fabricação: Abril de 2020 Válidade: 5 anos Fabricante: Alsemir Luiz Wilhelms Eireli CNPJ: 08.157.480/0001-00 Av. Rio Grande do Sul, 626 – apto 103 – Centro Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000	25	R\$ 1.450,00	R\$ 36.250,00

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME

C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374

Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro

Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422

[vendas1@olhonobrinde.com.br](mailto: vendas1@olhonobrinde.com.br) – site: www.olhonobrinde.com.br

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
 C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
 Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
 Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
[vendas1@olhonobrinde.com.br](mailto: vendas1@olhonobrinde.com.br) – site: www.olhonobrinde.com.br

Cassiana
 (45) 99979-8938

Atenciosamente,

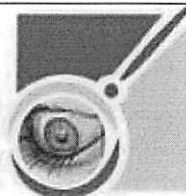
Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0859-1, C/C 29393-8 ou Sicredi, Ag. 0715, C/C 10771-9

Orgamento Válido 30 dias - Envio em 20 dias após receber a ordem de compra
 Frete CIF SC/SP/RS/PR – pagamento 5 dias após receber a mercadoria

--	--	--	--	--

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Olho no Brinde



[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI**
CNPJ: **08.157.480/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:14 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **7AD3.030F.720A.CF45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11940

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.157.480/0001-00

Razão Social: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 877 SALA 204 ANDAR 02 / CENTRO / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501231917847594

Informação obtida em 14/04/2020 11:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.157.480/0001-00

Certidão nº: 8706904/2020

Expedição: 14/04/2020, às 11:21:54

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.157.480/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021774018-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.157.480/0001-00**

Nome: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI- ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

0014

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 5116 / 2020

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT191204-000-JPNGNL-32456307

Requerente:

Nome/Razão: ALSEMIR LUIZ WILHEMS EIRELI - ME

2985926

CNPJ/CPF: 08.157.480/0001-00

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 626

Complemento: apt 103

Bairro: SEDE

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura sobre o contribuinte acima descrito, CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (Sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de abril de 2020



WGT191204-000-JPNGNL-324563074

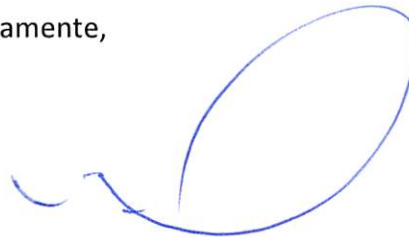
Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

1. The first part of the report

2. The second part of the report

3. The third part of the report



4. The fourth part of the report

5. The fifth part of the report

6. The sixth part of the report

7. The seventh part of the report

8. The eighth part of the report

9. The ninth part of the report

10. The tenth part of the report

11. The eleventh part of the report

12. The twelfth part of the report

13. The thirteenth part of the report

14. The fourteenth part of the report

15. The fifteenth part of the report

16. The sixteenth part of the report

17. The seventeenth part of the report

18. The eighteenth part of the report

19. The nineteenth part of the report

20. The twentieth part of the report

21. The twenty-first part of the report

22. The twenty-second part of the report

23. The twenty-third part of the report

24. The twenty-fourth part of the report

25. The twenty-fifth part of the report

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

00016

CNPJ: 76.331.941/0001-70

AV. MINAS GERAIS, 301

C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 85/2020
Número Processo / Ano: 76/2020
Data do Processo: 15/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 50G/M2, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID -19.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	2.842.189,48	36.250,00
					Total Previsto:	36.250,00

					Total Geral:	36.250,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Cornélio Procópio, Em 15/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.

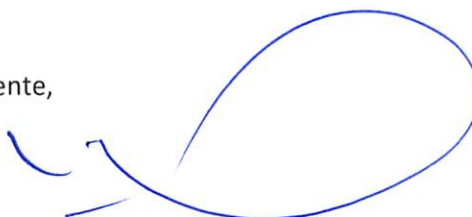
Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Cumpre salientar, que a necessidade da compra se faz necessária haja vista que a empresa a qual temos contrato e tem o objeto em questão para atender a saúde (mascaras cirúrgicas), através de documentos em anexos, nos justificou o motivo do não cumprimento do contrato.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

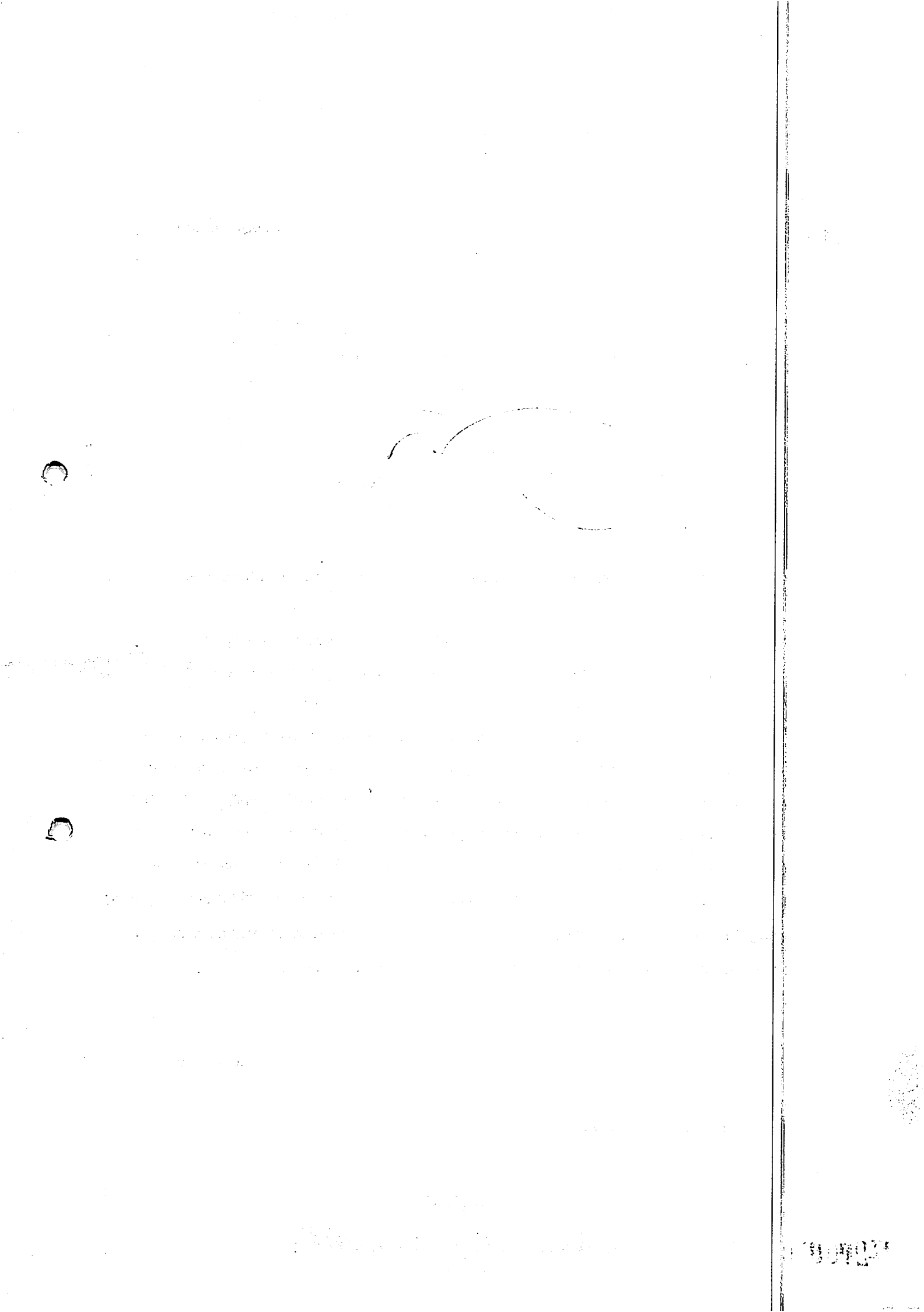


André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica




JOÃO MED – COMER. DE MAT. CIR. LTDA

Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406 – Xaxim – Curitiba/PR
 CEP: 81630-280 – Curitiba – Paraná
 Fone: 41 – 2108-4545 – fax: 41 – 2108-4522 (4523)
 Insc. Est. 101.61224-47 – CNPJ: 78.742.491/0001-33
 E-mail: contato@joaomed.com.br – joaomed@joaomed.com.br

A
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ARAPONGAS PR

CNPJ: 01.328 535 /0001-59

A/C COMPRAS.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA

JOAOMED – COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR Nº 406 – CEP: 81630-280– XAXIM – CURITIBA – PR, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A ESTA CONCEITUADA EMPRESA, A PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL CONFORME O ITEM ABAIXO, ONDE O MESMO É IMPORTADO POR NOSSA EMPRESA.

PRODUTO: MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO E COM TIRAS- MARCA INNOVA

REGISTRO: 10296900082

OCORRE QUE NO DIA 02.09.2019, A EMPRESA JOAOMED, SOFREU UM INCENDIO DE GRANDES PROPORÇÕES QUE CAUSOU A DESTRUIÇÃO TOTAL DE SEUS ESTOQUES.

ESTA SOLICITAÇÃO DEVE-SE AO FATO DE ESTARMOS IMPOSSIBILITADOS DE EFETUARMOS A ENTREGA DAS MASCARA COM TIRAS E COM ELASTICO, ONDE PRECISAMOS FAZER NOVAS COMPRAS DAS MASCARAS, E FOMOS INFORMADO QUE O FABRICANTE (HUBEI XINYUAN SAFETY PROTECTIVE PRODUCTOS CO LTDA CHINA). NÃO ENVIOU AS MESMAS, PARA NOS PELO MOTIVO DO VIRUS CORONAVIRUS 2019, ESPERANDO A LIBERAÇÃO DO GOVERNO LOCAL, PARA PODER SER ENVIADO O MATERIAL PARA NOSSA EMPRESA NO BRASIL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO E CERTOS DE VOSSA ATENÇÃO E COMPREENSÃO, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE.

ATENCIOSAMENTE.

CURITIBA, 28 DE FEVEREIRO 2020

JOAOMED COMÉRCIO DE MAT. CIRURGICOS LTDA
 Sidnei Feliciano Cardoso
 CPF 029 471 148 17 RG 8.991.580
 Procurador

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA.
SIDNEI FELICIANO CARDOSO
REPRESENTANTE
CPF: 029.471.148-17
RG 8.991.580- X SSP/SP

78.742.491/0001-33
 JOAOMED COMÉRCIO DE



Compras Pmcp <comraspmcp@gmail.com>

ESCLARECIMENTO DE DATA DE PRORROGAÇÃO3 mensagens

Compras Pmcp <comraspmcp@gmail.com>

14 de abril de 2020 13:26

Para: hayannehospitalar@hotmail.com

Boa tarde Hayanne,

Conforme email enviado a nós no dia 08/04/2020, solicitando prorrogação de entrega, precisamos da definição de data, para que sejam tomadas as devidas providências.

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**Departamento de Compras****Fone: 43 3520-8007 / 8064**

Compras Pmcp <comraspmcp@gmail.com>

14 de abril de 2020 14:07

Para: hayannehospitalar@hotmail.com

Boa tarde,

Precisamos de uma posição urgente qtos dias na solicitação de prorrogação?

Temos que passar para o nosso departamento juridico ok

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**Departamento de Compras****Fone: 43 3520-8007 / 8064**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HAYANNE DE CAMPOS <hayannehospitalar@hotmail.com>

14 de abril de 2020 14:46

Para: Compras Pmcp <comraspmcp@gmail.com>

Boa tarde

Infelizmente não temos previsão segue em anexo novamente as cartas.

att



Cirúrgica Onix

Hayanne
Farmacêutica

(43) 3152-5250
hayannehospitalar@hotmail.com
Rua Tovaçu nº1220, Arapongas - Paraná

De: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 14 de abril de 2020 15:07

Para: hayannehospitalar@hotmail.com <hayannehospitalar@hotmail.com>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO DE DATA DE PRORROGAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **MASCARA - DESCARPACK.pdf**
121K

 **MASCARA - GRUPO LABOR IMPORT.pdf**
123K

 **CARTA CORNELIO PROCOPIO.pdf**
745K

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

0021

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO****INFORMAÇÃO – MASCARAS INDISPONÍVEIS – COVID-19**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria para, antecipadamente, oferecer a presente **informação e requerimento de dilação de prazo**, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

Esta Empresa possui contrato para o fornecimento de materiais hospitalares para com este respeitável órgão.

Ocorre, porém, que é de conhecimento geral a pandemia reconhecida e decretada pela Organização Mundial de Saúde diante dos crescentes casos de COVID-19 (Corona vírus) no mundo todo.

Considerando-se que há diversos casos reportados no país, houve uma crescente e absurda procura às mascarar sanitárias, fator que fez explodir a demanda e tem causado enorme dificuldade em abastecimento por parte das Fabricantes e Importadoras.

Some-se a isso o fato de que boa parte do país é abastecido por mascarar oriundas da China, justamente o local onde começou a epidemia, tendo sido o epicentro por diversas semanas, de modo que o isolamento determinado para o controle da epidemia fez cair a produção das mascarar.

Portanto, o aumento de demanda somado à queda de produção tem tornado muito dificultosa a compra por esta Empresa (distribuidora) para entrega nos órgãos públicos que possui contrato.

Desta forma, antecipadamente, informamos que faremos o possível para manter a excelência no abastecimento de mascarar, mas, porém, desde já alertamos para as enormes dificuldades que podem ser encontradas no fornecimento, dada a diminuição da fabricação e importação somada ao exponencial aumento do consumo.

Renova os protestos de estima e consideração por esta Administração e seus competentes servidores.





CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 01.328.535/0001-59

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

De Arapongas-PR, para
Cornélio Procópio, 16 de Abril de 2020.

Responsável pela Impressão: SILVIO CARLOS DOS SANTOS. (7º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL)



DELEGADO: CASSIANO LOURENCO AUFIER

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: SILVIO CARLOS DOS SANTOS

RG:6090750
DISPAROS EFETUADOS

NOME: SILVIO CARLOS DOS SANTOS
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

POLICIAIS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 02/09/2019 21:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 03/09/2019 14:00

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRÊNCIA

MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA

NATUREZA(S) CONSTATADA(S):

INCENDIO - CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PUBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:
RELATA A NOTICIANTE QUE EM DATA DE 02/09/2019 POR VOLTA DAS 21:00 HORAS, O DEPÓSITO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS CIRURGICOS E TODO O COMPLEXO DA EMPRESA JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, FOI ACOMETIDA POR UM INCENDIO, COM DESTRUIÇÃO TOTAL.

BAIRRO: XAXIM

MUNICIPIO/UF: CURITIBA - PR

COMPLEMENTO:

NÚMERO: 406

ENDEREÇO: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR

DADOS DA OCORRÊNCIA

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DATA DO REGISTRO: 03/09/2019 HORA DO REGISTRO: 14:02

TIPO DE BO: INICIAL

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaatransparencia.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: d084e9b31a13a97b4e952490b69223e4

7º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL
CURITIBA - RUA PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, 725 - HAUER.
(41) 32172300



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

B.O. N: 2019/1029543
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UTILIZADO

00023



7.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL
CURITIBA - RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 725 - HAUER

(41) 32172300

B.O. N. 2019/1029543
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

RELACÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO: SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE
Nº DO DOCUMENTO: 6509156
NOME COMPLETO: CAROLINA TARASKA MACIEL
DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1976
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
SEXO: FEMININO
CPF: 01677208998
ESTADO CIVIL: CASADO
NOME DA MÃE: GISELE MARIA DALCUCHE TARASKA
NOME DO PAI: CELSO ROBERTO TARASKA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: AV IGUAÇU
COMPLEMENTO: AP 122 A
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR
PROXIMIDADES:
CELULAR: (41)99977-7964
TELEFONE COM DDD:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:
E-MAIL:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELLO:
COR DOS OLHOS:
ALTURA ESTIMADA (CM): 178
PESO ESTIMADO (KG): 80
CONDICÃO FÍSICA: INTEGR(A)
DENTADURA:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, CAROLINA TARASKA MACIEL, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: A LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Responsável pela Impressão: SILVIO CARLOS DOS SANTOS. (7.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL)



B.O. N: 2019/1029543
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA IMPRESSO



7.º DISTRICTO POLICIAL DA CAPITAL
CURITIBA - RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 725 - HAUER.
(41) 32172300

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaelectronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: d0849b31a13ae7b46962490b69235a4

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO: TIPO DE DOCUMENTO: CNPJ
Nº DO DOCUMENTO: 78.742.491/0001-33
NOME COMPLETO: JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA
DATA DE NASCIMENTO: IDADE ESTIMADA: NATURALIDADE: -
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
SEXO: CPF: SITUACÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA
UF: PR DATA DA EXPEDIÇÃO: 10/10/2010
APELLIDO: NOME COMPLETO: JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS

ENDEREÇO/CONTATO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA
NOME FANTASIA: JOÃO MED
ENDEREÇO: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR
COMPLEMENTO: DISTRIBUIDORA DE MATERIAS CIRURGICOS
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR
PROXIMIDADES: CELULAR:
TELEFONE COM DDD: (41) 2108-4545
E-MAIL: ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CEP: BAIRRO: XAXIM

NÚMERO: 406

LABOR IMPORT

Osasco, 02 de Março de 2020.

À
CIRURGICA ONIX - EIRELI ME**DECLARAÇÃO**

A Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda, com sede na Rua Padre Damaso, 173 – Centro – Osasco – SP – 06016-010, inscrita no CNPJ sob nº 01.005.728/0001-79 e Inscrição Estadual sob nº 492.315.879.112, declara para os devidos fins que, estamos com estoque indisponível e sem previsão de chegada até o momento para o produto **MASCARA CIRURGICA TRI C/ ELAST C/50 (XX) (CÓD 12231)**.

Atenciosamente,


Labor Import Coml Imp Exp Ltda
Joel Marques da Silva
Gerente Comercial - Administrativo

Rua Padre Damaso, 173 – Osasco – SP – 06016-010
www.laborimport.com.br
(11) 3652-2525

Uma empresa do grupo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Nota de Empenho

0 0027

C.N.P.J.: 76.331.941/0001-70
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Data: 09/03/2020
Nº do empenho : 2107/20
Ordinário
Processo :

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.334 - PAB - EMENDA CONSTITUCIONAL
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.3494 - MATERIAL HOSPITALAR
Código reduzido: 000872

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 3.000.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 3.000.000,00

Empenhos anteriores : 79.738,60
Valor do empenho : 5.462,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 85.199,10
Saldo (A - B): 2.914.800,90

Credor: 7357 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA: PICA - PAU Nº 1211
C.N.P.J.: 01-328-535/0001-59
Banco:

Cidade: Arapongas
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4332753105
Fax:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO. (Licitação Nº : 74/2019-PE)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
210	Soro glicosado 5% frasco com 500 ml. BR 0270092 Marca: SANOBIOOL	FRCO	200,000	2,7000	540,00

Fonte de recursos : 3494 - BLOCO CUSTEIO - CEF 624053-4 (F494)

Total empenhado : 5.462,50

Fica empenhada a importância de R\$ 5.462,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Data :

Processo Lic. : 119/2019

Data : 08/08/2019

Data :

Secretário

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Credor

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIA
Contadora - CRC/PR 049739-O

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Nota de Empenho

0 0028

C.N.P.J.: 76.331.941/0001-70
Município: CORNELIO PROCÓPIO

Data: 09/03/2020
Nº do empenho : 2107/20
Ordinário
Processo :

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.334 - PAB - EMENDA CONSTITUCIONAL
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.3494 - MATERIAL HOSPITALAR
Código reduzido: 000872

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 3.000.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 3.000.000,00

Empenhos anteriores : 79.738,80
Valor do empenho : 5.462,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 85.199,10
Saldo (A - B) : 2.914.800,90

Credor: 7357 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA: PICA - PAU Nº 1211
C.N.P.J.: 01-328-535/0001-59
Banco:

Cidade: Araçongas
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4332753105
Fax:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO. (Licitação Nº : 74/2018-PE)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 13 litros, alça dupla para transporte. Contra trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamentos; Com Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.BR 0363482 Marca: DESCARBOX	UN	100,000	3,0000	300,00
57	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 20 litros, alça dupla para transporte. Contra trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação BR 0383486. Marca: DECARBOX	UN	200,000	4,3100	862,00
133	Mascara cirúrgica descartável, em não tecido, Cx. c/100 un., a base de fibras de rayon e outras associações, com gramatura de 30g/m², com clipe nasal e pregas horizontais, três camadas, com acabamento em solda eletrônica, hipoalérgica. Branca, com elástico. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.BR 0315902 Marca: DESCARPACK	CX	50,000	4,9300	246,50
189	Solução fisiológica 0,9% frasco 250 ml, sistema fechado. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. BR 0452798 Marca: SANOBIOIOL	FRCO	700,000	2,3000	1.610,00
180	Solução fisiológica 0,9% frasco 500 ml, sistema fechado. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.BR0452798 Marca: SANOBIOIOL	FRCO	500,000	2,7000	1.350,00
206	Soro glicofisiológico - frasco com 500 ml.BR 0366913 Marca: SANOBIOIOL	UN	200,000	2,7700	554,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Fone: 43 3520-8007 Fax: 43 3520-8057
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 955/2020

Processo Administrativo: 113/2019
Processo Nr.: 119/2019
Data do Processo: 02/07/2019
Data da Homologação: 08/08/2019
Sequência da Adjudicação: 46
Data da Adjudicação: 08/08/2019

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 74/2019 - PE

Empenho Ordinário nr.: 2107 Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Código: 7357 Telefone: 4332753105
Endereço: **RUA: PICA - PAU Nº 1211** Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: **Arapongas - PR - CEP: 86701-040** Agência: 0359-X - BANCO DO BRAS
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 28852-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

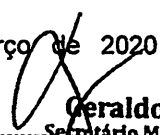
Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: BLOCO CUSTEIO - CEF 624053-4 (F494)
Dotações Utilizadas: 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872) - PAB - EMENDA CONSTITUCIONAL

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: CONFORME EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: FARMACIA MUNICIPAL - Rua Massud Amim, 165 - Calçadão - Fundos Agência do Trabalhador
Objeto da Compra: Registrar preços de material e equipamentos médicos-ambulatoriais.

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
56	100,000	UN	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 13 litros, alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamentos; Com Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. BR 0363482	DESCARBOX	3,00	300,00
57	200,000	UN	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 20 litros, alça dupla para transporte. Contra trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação BR 0363485.	DECARBOX	4,31	862,00
133	50,000	CX	Mascara cirúrgica descartável, em não tecido, Cx. c/100 un., a base de fibras de ryon e outras associações, com gramatura de 30g/m², com clip nasal e pregas horizontais, três camadas, com acabamento em solda eletrônica, hipoalérgica. Branca, com elástico. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. BR 0315902	DESCARPACK	4,93	246,50
189	700,000	FRCO	Solução fisiológica 0,9% frasco 250 ml, sistema fechado. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. BR 0452796	SANOBIOL	2,30	1.610,00

Cornélio Procópio, 9 de Março de 2020


Geraldo Alves
Secretário Municipal de
Gestão e Finanças

Amin José Hannouche

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Fone: 43 3520-8007 Fax: 43 3520-8057
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 0030
Nr.: 955/2020

Processo Administrativo: 113/2019
Processo Nr.: 119/2019
Data do Processo: 02/07/2019
Data da Homologação: 08/08/2019
Sequência da Adjudicação: 46
Data da Adjudicação: 08/08/2019

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 74/2019 - PE

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
190	500,000	FRCO	Solução fisiológica 0,9% frasco 500 ml, sistema fechado. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação.BR0452796	SANOBIOL	2,70	1.350,00
206	200,000	UN	Soro glicofisiológico - frasco com 500 ml.BR 0366913	SANOBIOL	2,77	554,00
210	200,000	FRCO	Soro glicosado 5% frasco com 500 ml. BR 0270092	SANOBIOL	2,70	540,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	5.462,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.462,50

Cornélio Procópio, 9 de Março de 2020


Geraldo Alves
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Amin José Hannouche



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município no combate a pandemia COVID 19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).⁷

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a

WPT

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

0 0032

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

Uap



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0033

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

A contratação se faz necessária para utilização destas máscaras pelos profissionais da saúde para sua proteção individual.

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020** e na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente caso, a **licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

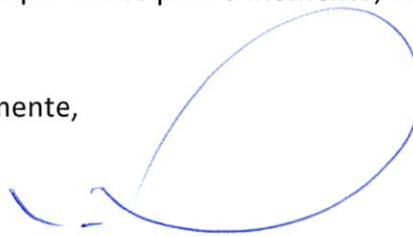
CornélioProcópio, 15 de abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para a aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76331941000170

RUA: AV. MINAS GERAIS, 301

CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA

Nr.: 28/2020 - DL

Processo Administrativo: 85/2020

Processo de Licitação: 76/2020

Data do Processo: 15/04/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA28/2020 de 15/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

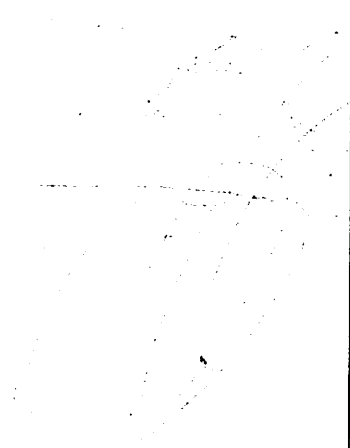
Cornélio Procópio,

15 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito



THE FOLLOWING IS A SUMMARY OF THE

RESULTS

OF THE TESTS CONDUCTED ON THE SAMPLES OF THE MATERIALS
SUBMITTED FOR ANALYSIS. THE RESULTS ARE AS FOLLOWS:

1. THE SAMPLES WERE TESTED FOR

THE PRESENCE OF THE FOLLOWING ELEMENTS:
C, H, N, S, O, P, K, Na, Ca, Mg, Fe, Cu, Zn, Pb, Cd, Cr, Ni, Co, Mn, Al, Si, Ti, B, F, Cl, Br, I, Ag, Au, Pt, Pd, Rh, Ru, Ir, Os, Niobium, Molybdenum, Vanadium, Zirconium, Strontium, Barium, Lanthanum, Cerium, Praseodymium, Neodymium, Europium, Gadolinium, Terbium, Dysprosium, Ytterbium, Lutetium, Scandium, Yttrium, Indium, Tin, Antimony, Bismuth, Tellurium, Selenium, Arsenic, Phosphorus, Vanadium, Chromium, Manganese, Iron, Cobalt, Nickel, Copper, Zinc, Gallium, Germanium, Arsenic, Selenium, Tellurium, Bismuth, Antimony, Tin, Indium, Yttrium, Scandium, Lanthanum, Cerium, Praseodymium, Neodymium, Europium, Gadolinium, Terbium, Dysprosium, Ytterbium, Lutetium.

2. THE RESULTS OF THE TESTS WERE AS FOLLOWS:

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2020

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, para aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º - A, da Lei Federal nº 13.979/2020 e conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

(06) 01.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00-872

[illegible]

10-00528

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º - caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI ME	08.157.480/0001-00	R\$ 36.250,00

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.


André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI ME, CNPJ. 08.157.480/0001-00**, em caráter emergencial, aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º -, caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

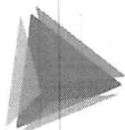
Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work. It is followed by a detailed account of the various projects and the results of the investigations. The report concludes with a summary of the findings and a list of references.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0040

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	076		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de máscaras fabricada em não tecido		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.250,00		
Data Publicação Termo ratificação	15/04/2020		
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento		
Há itens exclusivos para EPP/ME?			
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br			

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 043/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, AGILIS TECNOLOGIA E FUNDAMENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 82.672.619/0001-07, referente a contratação de ensaio CBR e o respectivos Laudo Técnico, em área com aproximadamente 3.000 m² e, a ser implantada pavimentação asfáltica, localizada no prolongamento da Rio de Janeiro, saída para o Bairro do Veado, no valor de R\$ 5.400,00, (cinco mil e quatrocentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Planejamento. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 028/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI ME, CNPJ. 08.157.480/0001-00, em caráter emergencial, aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º -, caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

DATA: 14/04/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

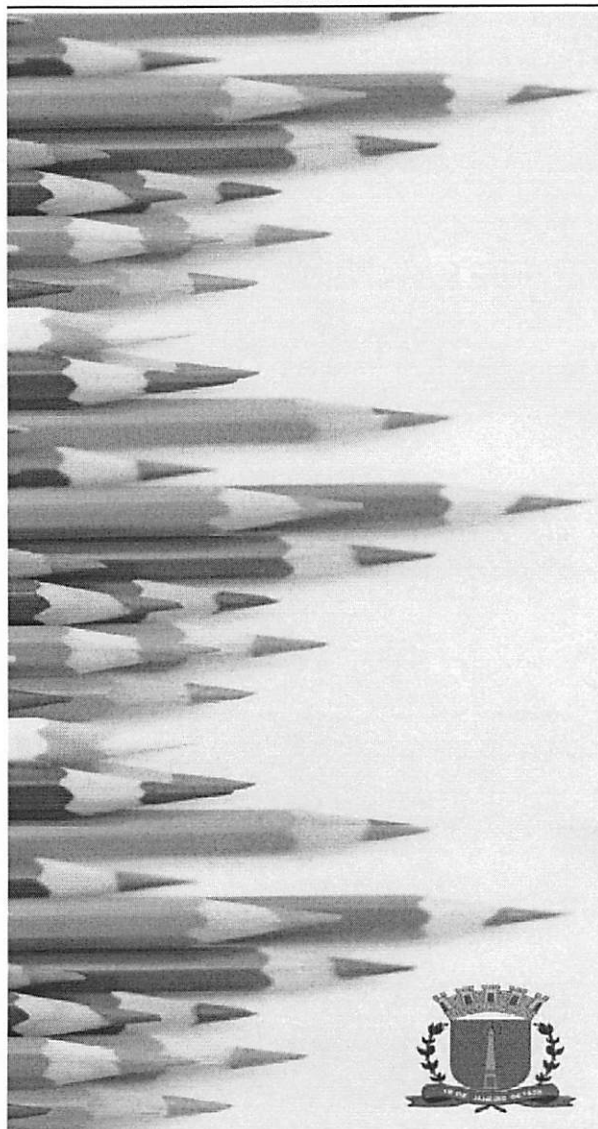
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova, com ressalvas, as Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2018, conforme Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 002/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2020.

Edimar Gomes Fº
Presidente
Gilmar J. Lavorato
Vice-Presidente
Helmécio A. Badaró
1º Secretário
Rafael A. Hannouche
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

[Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, appearing to be a multi-paragraph document.]

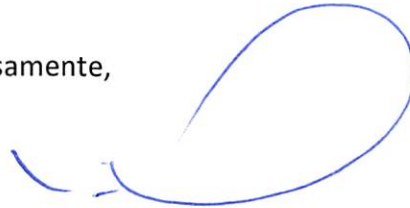
Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 028/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade de aquisição de máscaras cirúrgicas com elástico, tamanho único, fabricada em não tecido, 100% polipropileno, gramatura 50G/M2, para serem utilizadas pelos profissionais da saúde no enfrentamento da situação de emergência de pandemia do COVID 19.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 28/2020 - DL

Processo Administrativo: 85/2020
Processo de Licitação: 76/2020
Data do Processo: 15/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2020
b) Licitação Nr.: 28/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/04/2020
e) Data da Adjudicação: 15/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 50G/M2, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID -19.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011440 - ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI	1	0,0000	36.250,00
	1		36.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche

